

**PORTARIA Nº. 40/2024**

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.691/2005, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.525/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c o Art. 17 da Lei Municipal nº 1.691/2005, por direito adquirido, a servidora/segurada, Sra. **MARIA APARECIDA SATURNINO BADEGA**, no cargo efetivo de Serviçal, Padrão A, conforme Portaria nº 475/99-GP de 05 de julho de 1999, Matrícula nº 675, inscrita no CPF nº 459.547.194-35 e portadora do RG nº 731963 - SSP/AL.

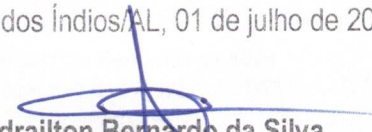
**Art. 2º** - Os proventos serão proporcionais e, sem paridade com os servidores ativos.


**Art. 3º** - Seus proventos equivalerão à média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuição, aplicada à proporção de 9.060/10.950

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 01 de julho de 2024.

  
**Adrailton Bernardo da Silva**  
Presidente do PALMEIRA PREV

  
**José Viana da Silva Filho**  
Diretor Administrativo